



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 47/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 14.133/2025 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇÕES, CNPJ N° 33.605.558/0001-50

**OBJETO:** Contratação de empresa mediante credenciamento realizado pelo CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2023, para prestação de serviço de pintor.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.921,68 (um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

**PRAZO:** 03 dias

**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da NF

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2928-333903979000000 – Serviço de Apoio, Administrativo, Técnico e Operacional - SEMPOV

Portão, 02 de maio de 2025.

DELMAR  
HOFF:2688608  
1004

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.05.02  
08:05:34 -03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



## CREDENCIAMENTO

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ – CISCAÍ**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 4520, Bairro Olaria, Montenegro/RS, CNPJ nº 07.662.324/0001-34, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Gisele Adriana Schneider, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 677.993.530-15 e no RG nº 2055146589, que vai assinado ao final pelo Diretor Geral, Sr. Carlos Alberto Fink, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Harmonia, RS, inscrito no CPF com o nº 415.554.730-91, nos termos da Resolução CISCAÍ nº 1/2025, vem através deste, credenciar **Ana Paula Ramos Viana Soluções**, a empresa, CNPJ nº 33.605.558/0001-50, situada à Rua Dinarte Souza, nº 134, Triunfo – RS, após ter apresentado a documentação de acordo como consta no edital de Chamamento Público nº 01/2023, tornando-a apta a contratação dos itens abaixo relacionados:

SERVIÇO	VALOR POR HORA
<b>AGENTE DE LIMPEZA</b>	<b>R\$ 20,67</b>
<b>PEDREIRO</b>	<b>R\$ 26,69</b>
<b>SERVENTE DE PEDREIRO</b>	<b>R\$ 20,99</b>
<b>PINTOR</b>	<b>R\$ 26,69</b>

Montenegro, 05 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CARLOS ALBERTO FINK  
Data: 06/03/2025 09:01:36-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

CARLOS ALBERTO FINK

[www.ciscai.com.br](http://www.ciscai.com.br)



De acordo com Parecer Jurídico emanado em 05 de março de 2025, pelo Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Vianna Metello Jacob, OAB-RS 44.765, e com a concordância do Diretor Geral do CISCAI, Sr. Carlos Alberto Fink, fica acrescido ao serviço de Agente de Limpeza, o Percentual de 7,35%, de acordo com a Convenção Coletiva de Janeiro do ano 2025, da respectiva categoria.

<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR POR HORA CORRIGIDO</b>
<b>AGENTE DE LIMPEZA</b>	<b>R\$ 22,19</b>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CLAITON JAIR MULLER  
Data: 06/03/2025 13:27:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claiton Jair Muller

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.605.558/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL SOLUÇOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DINARTE SOUZA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
-------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 95.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PROGRESSO	MUNICÍPIO TRIUNFO	UF RS
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALSOLUÇOESFACILITE@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9996-2086
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 14:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.605.558/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/05/2019
NOME EMPRESARIAL <b>ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇÕES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andalimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DINARTE SOUZA</b>	NÚMERO <b>134</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>	
CEP <b>95.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PROGRESSO</b>	MUNICÍPIO <b>TRIUNFO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IDEALSOLUÇÕESFACILITE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9996-2086</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 14:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
ANA PAULA RAMOS VIANA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
12/02/1978, SÃO LEOPOLDO, RS

4 DATA EMISSÃO / 4b VALIDAÇÃO  
11/04/2025 / 10/04/2026

5b CÓD. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR /  
91867223015 IGP RS

6b CPF  
918.672.230-15

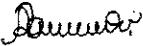
8b N. REGISTRO  
08967403007

9b CAT. HAB.  
B

10b NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

11b FILIAÇÃO  
GELSON LEAL RAMOS

12b MATER / ANTONIA CONSTANCIA RAMOS

13b ASSINATURA DO PORTADOR  


14b DATA DE VENCIMENTO  
10/04/2026

15b LUGAR DE EMISSÃO  
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
49699501043  
RS292083785

**3362382616**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

**RIO GRANDE DO SUL**

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Día y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Día de Expedición / Data de Expedição - 4b. Documento de Identidade / Document of Identity / Documento de Identidad / Documento de Identificação - 4c. Cédula de Identidade / Identity Card / Documento de Identificación / Documento de Identificação - 5. Documento de Identificação - Automóvel Especializado - 6b. Cód. de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Placa de Conducción - 7a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase de Vehículos de Conducir / Nacionalidad / Nacionalidad / Nación / Pais / País / Nation / País - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA089674030<070<<<<<<<<<  
7802122F2604103BRA<<<<<<<<<0  
ANA<<PAULA<RAMOS<VIANA<<<<<<



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUCOES**  
**CNPJ: 33.605.558/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:58:04 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **C696.4525.2786.EA89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **33.605.558/0001-50**

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34702981**  
Autenticação: **45054987**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
Estado do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
Nº 2572/ 2025- Global

Nome :ANA PAULA RAMOS VIANA 91867223015  
CPF/CNPJ : 33.605.558/0001-50

Certifica-se, conforme consta nos registros próprios desta repartição que o (a) contribuinte acima identificado (a) NÃO POSSUI DÉBITO junto a esta municipalidade até a presente data, inclusive.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA SUA DATA DE EMISSÃO.

TRIUNFO, 02 de maio de 2025 .

RECEITA MUNICIPAL  
Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade: 88232698088232



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade em <http://triunfo-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao> na opção Autenticidade das CNDs.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.605.558/0001-50

**Razão  
Social:** ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇOES

**Endereço:** RUA DINARTE SOUZA 134 / VILA PROGRESSO / TRIUNFO / RS / 95840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2025 a 16/05/2025

**Certificação Número:** 2025041710226382529701

Informação obtida em 02/05/2025 08:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUCOES**, CNPJ 33605558000150, Endereço - RUA DINARTE SOUZA, 134, TRIUNFO/RS.

2 de maio de 2025, às 07:27:43

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bc5620ef1abd04aa43c554d0412db224**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.605.558/0001-50

Certidão nº: 24252877/2025

Expedição: 02/05/2025, às 07:26:20

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.605.558/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2928

Município de Portão - Saldo da Despesa 2928

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
<b>Categoria:</b>	333903979000000
<b>Orgão:</b>	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Dotação Principal:</b>	705 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	2.501.589,97
<b>Orçamento:</b>	3.000.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	2.805.998,24
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	290.056,76

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	110.085,00
<b>Licitações sem OC:</b>	610.154,05
<b>OC não empenhada:</b>	1.955,68
<b>Total Disponível:</b>	288.101,08



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade nas hipóteses possibilidade de contratação por meio de credenciamento, conforme comprovação do CREDENCIAMENTO da contratada ocorrido por intermédio do CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2023, torna-se essencial contar com a participação de profissional especializado na prestação do serviço de forma mais célere.

2. Após análise dos documentos apresentados, justifica-se a escolha da contratada ANA PAULA RAMOS VIANA SOLUÇÕES, CNPJ Nº 33.605.558/0001-50, no valor global de R\$ 1.921,68 (um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) tanto a comprovação de credenciamento, quanto a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma Licitacon-Cidadão, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e no site de preços públicos “Banco de Preço” onde percebe-se que o preço é menor do que o praticado em contratações similares ocorridas em outros Municípios.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

CAROLINA MARTINS Assinado de forma digital  
por CAROLINA MARTINS  
PEREIRA:971712120 PEREIRA:97171212068  
68 Dados: 2025.05.02 08:13:25  
-03'00'

Portão, 30 de abril de 2025.

**Carolina Martins Pereira**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**